



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONCESSÃO REMUNERADA
DE USO DE QUIOSQUE Nº 4903/2018, EDITAL Nº 2784/2018.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA CARLOS JANUÁRIO MARQUES MEDEIROS JR - MEI**, já qualificada no preâmbulo do contrato concessão remunerada de uso de quiosque original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Sétima que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 02 (dois) anos, compreendidos entre 16 de novembro de 2020 a 15 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, se houver acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 17 de setembro de 2021.


Empresa Carlos Januário Marques Medeiros Jr.-MEI.
CONCESSIONÁRIA


Giovani Amestoy da Silva
CONCEDENTE